



CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO

Edital Geral RENOEN 001/2023 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós- Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) - Turma 2024.1

RESULTADO –RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

POLO UESB

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2023

Candidato	Resultado
Altemar Lima Brito	Deferido. O candidato havia solicitado a desconsideração do primeiro e-mail com a documentação encaminhada dia 20.08.
Cleonice Matos Amaral	Deferido. A candidata havia solicitado a desconsideração do primeiro e-mail com a documentação encaminhada dia 19.08.
Eliane Cristina G. Melo Mineiro	Indeferido. Conforme o item 3 das normas complementares do Polo UESB, as inscrições deveriam ser realizadas exclusivamente pelo envio da documentação para o email ppgen.selecao@uesb.edu.br .
Jacilene Costa Gomes da Silva	Indeferido. Conforme o item 3 das normas complementares do Polo UESB, as inscrições deveriam ser realizadas exclusivamente pelo envio da documentação para o email ppgen.selecao@uesb.edu.br .
Klebia Cordeiro Dias	Deferido. O diploma do mestrado realizado na Universidade Fernando Pessoa apresenta o apostilamento segundo a Convenção de Haia, conforme previsto no edital de seleção.
Monica de Campos Pereira Botelho	Indeferido. Conforme o item 7 d das normas complementares do Polo UESB, a Comissão de Seleção e Admissão não se responsabiliza por dificuldades técnicas vigentes durante o processo seletivo. Ainda de acordo com o artigo 4.1.7 do edital de seleção, são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
Rita Lee Lopes Vieira de Jesus	Indeferido. De acordo com o artigo 4.1.7 do edital de seleção, são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a

	inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título
Valteni Douglas Chaves	Indeferido. De acordo com o artigo 4.1.7 do edital de seleção, são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
Vanildo dos Santos Paiva	Indeferido. O argumento de que o link de inscrição não estava em funcionamento não procede, uma vez que o endereço informado no item 3.1 do edital de seleção é para o acompanhamento do processo. Conforme o item 3 das normas complementares do Polo UESB, as inscrições deveriam ser realizadas exclusivamente pelo envio da documentação para o email ppgen.selecao@uesb.edu.br .

Prof. Benedito Eugenio
Coordenador do PPGEn